



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**

**GABINETE DA PREFEITA**

**CNPJ: 06.554.174/0001-82**

**Rua Vereador Ramos, 746 – Centro**

**Esperantina – PI. CEP: 64180-000**

Portaria GPME nº 026/2015      Esperantina 23 de março de 2015

Dispõe sobre a Concessão de Promoção Funcional - Acesso de Classe no Magistério e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município de Esperantina-PI e Lei nº 1.100/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Promoção Funcional - **Acesso de Classe**, à Profissional do Magistério relacionada no anexo a presente Portaria, nos termos dos artigos 31 e 31 do Plano de Cargos, Carreira e Salários do Magistério – Lei Municipal nº 1.100/2009 de 23 dezembro de 2009, observando-se a vigência, com efeitos financeiros decorrentes no mês de Outubro, conforme o parágrafo 1º do art. 14 da Lei 1.100/2009.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01 de Outubro de 2014.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;      Cientifique-se      e      Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, aos vinte três dias do mês de março de dois mil e quinze

  
Vilma Carvalho Amorim  
Prefeita